

20.27901.10.302.2002.8321.0005, localizador: Hospitais Filantrópicos, natureza da despesa – 33414103, fonte 0103000000.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 12 meses a contar de 1/06/2018 a 31/05/2019.

Data ass.: 30/05/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra – CPF n. 615.052.691-72

Délia Godoy Razuk – CPF n. 480.715.441-91

Renato Oliveira Garcez Vidigal – CPF n. 070.516.506-02

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 9705, p. 05, de 26/07/2018

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 27.604/2017 Processo n.º 27/002116/2017

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Nioaque – CNPJ n. 03.073.699/0001-08

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.352.312/0001-80

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 27.604/2018

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$1.045.614,96, sendo R\$ 237.453,72, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 88.161,24 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 720.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0008, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande, Natureza da Despesa – 33404101, Nota de Empenho inicial da fonte 024800001:2018NE006967, de 29/06/2018, R\$ 1.000,00, Nota de Empenho inicial da fonte 100000000:2018NE6968, de 29/06/2018, R\$ 1.000,00

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 02/07/2018 ao dia 1/07/2019

Data ass.: 29/06/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES

Valdir Couto de Souza Junior - CPF/MF 002.137.881-95

Thiago Pereira de Souza rosa - CPF/MF 729.613.171-34

Data da Assinatura: 16/07/2018

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Robson Luis Stengari e Jaime Elias Verruck

Retifica-se por ter constado incorreção no texto do Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Acordo da empresa VIA Morena Indústria e comércio Ltda, publicado no DOE n. 9.703, de 27de julho de 2018, página n.º 08.

Onde se lê:

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N.º 90/2013, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2018.

Leia-se:

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N.º 850/2013, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por constar incorreção na publicação do diário n.º 9.709 página 05.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES - MS conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOSE ALVES DAS NEVES

MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME : PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA

MATRICULA: 84400022

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/300.053/2017 CONTRATO N. 056/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de serviço de fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinado a atender às Unidades da Polícia Militar do município de Bandeirantes/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/SEDHAST

N.º Cadastral 6003

Processo: 65/000.015/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Clausula Sexta do Contrato original visando à recomposição do valor contratual, decorrente do reajuste do valor transporte devidamente autorizado pela Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Lei n.º 5.328,00(cinco mil, e trezentos e vinte oito reais)

Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 13/07/2018

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Robson Luis Stengari

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO 71/000161/2018 - SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS n. 003/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua comissão de seleção composta por Fabio Grisolia Stefani, Rogerio Thomitão Beretta e Fernando Luiz Nascimento, servidores desta secretaria e designados pela RES. "P" SEMAGRO N. 033, de 02/05/2018 em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n.º 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual n.º 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FUNDEMS n. 003/2018, Processo 71/000161/2018. Não foram apresentados no protocolo até a data limite determinada em edital, envelopes contendo propostas. Na falta de apresentação de propostas, esta comissão declara encerrado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS N.º 003/2018 sem efetivar termos de colaboração. Campo Grande (MS), 01 de agosto de 2018.

Comissão de Seleção:

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula 25480024

ROGERIO THOMITÃO BERETTA, matrícula n. 471052021

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770024

Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n.º

0034/2017/SEMAGRO, integrante do Contrato Corporativo n.º 005/2014/SAD N.º Cadastral 8038

Processo: 71/000.044/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), com a intervenção da Secretaria de Administração e Desburocratização (SAD) e o CONSÓRCIO GUAICURUS. Constitui objeto do presente instrumento alterar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, do Contrato de Adesão n. 034/2017.

Objeto: O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2.019.

Da Vigência: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal:

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato N.º 0039/2018/AGEPEN

N.º Cadastral 9595

Processo: 31/600.292/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o Sistema Prisional no Município de Coxim/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.3. do Termo de Referência (Anexo I "A").

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 616.831,20 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2018

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert